



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Livro nº 326-P - SS

Folha nº 161

Ato nº 122

Procuração Pública

CAMILA DE FATIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO E JORGE WILSON SANTANA DOS SANTOS CORDEIRO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no dia três (3) do mês de fevereiro do ano de dois mil, vinte e dois (2022), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso, nº 3.124, Bairro Souza, perante mim, Tabelião, compareceram, **CAMILA DE FATIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO**, administradora, filha de Antonio Carlos Gomes da Cunha e de Dinete Maria Barros da Silva, portadora da carteira de identidade nº 7198561-2/via/PC/PA, inscrita no CPF nº 920.886.942-34, e seu marido **JORGE WILSON SANTANA DOS SANTOS CORDEIRO**, casado, filho de Adalberto Barbosa Santos Cordeiro e de Rosa Santana dos Santos Cordeiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00283580558/DETRAN/PA, onde consta a carteira de identidade nº 2170222/PC/PA, inscrito no CPF nº 459.898.342-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4110, Apartamento 904, Bloco B, Bairro Parque Verde, nesta Cidade, endereço eletrônico para ambos: camilacunha87@hotmail.com; os presentes reconhecidos como os próprios de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, por eles me foi declarado que, por este público instrumento, nomeavam e constituíam como bastante procuradora, **CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA FREITAS**, brasileira, casada, administradora, filha de Antonio Carlos Gomes da Cunha e de Dinete Maria Barros da Silva, portadora da carteira de identidade profissional nº 07290/CFA/PA, onde consta a carteira de identidade nº 3409208/SSP/PA, inscrita no CPF nº 744.184.912-87, residente e domiciliada, na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4311, Apartamento 705, Bloco 6, Bairro Parque Verde, nesta Cidade, endereço eletrônico: camilacunha87@hotmail.com; a quem conferem poderes especiais para resolver todo e qualquer assunto de interesse dos Outorgantes, em quaisquer Cidades e Estados da Federação, podendo representá-los perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive Ministérios e Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Farmácia Popular ou quaisquer outras redes de farmácias, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, IGPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria de Finanças do Município, Prefeitura Municipal, Polícias Federal e Estadual, Civil e Militar, Juíças Federal e Estadual, Civil, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Delegacias e Seccionais de Polícia, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, DETRAN - Departamento de Trânsito, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, Equatorial Energia, Telemar, Embratel, Vivo, Oi, Tim, Claro, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, SPU - Secretaria do Patrimônio da União, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, bem como, junto a Lojas do Comércio em geral, Administradoras e Bandeiras de Cartões de Crédito, Administradoras e Planos de Saúde e Odontológicos em geral, Companhias de Seguro e onde mais com esta se apresentar, mesmo que aqui não expresso ou nos casos em que a nomenclatura do local ou pessoa venha a ser alterada posteriormente; e ainda, nos bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A.

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3149-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999

Belém - Pará



Banco da Amazônia S/A. - BASA, Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, Banco Bradesco S/A., Itaú Unibanco Banco Múltiplo S/A., Banco Safra S/A., Banco Santander Brasil e Caixa Econômica Federal - CEF, inclusive os que não se encontram aqui mencionados, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas salários, contas de depósitos, cadernetas de poupança, pensões ou aposentadorias e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (salvo nas hipóteses previstas no §18 do art. 20, da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990), inclusive pela via *on line*, operando senhas de internet e programas de gerenciamento financeiro, especialmente no que se referir à conta corrente n.º 00000123-3, da Agência n.º 3079, Operação 001, (conta conjunta dos outorgantes); conta poupança n.º 00012504-1, da Agência n.º 3079, Operação n.º 013, ambas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e conta corrente/poupança n.º 0041747-5, da Agência n.º 6667-2, do BANCO BRADESCO S/A., podendo, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio; promover saques e depósitos; obter informações sobre saldos e extratos; requisitar avulsos e talonários de cheques; requerer e receber cartão magnético, inclusive cartão de 2º titular de conta; efetuar aplicações financeiras e seus resgates; autorizar cobranças e débitos em conta; retirar cheques devolvidos; cancelar, baixar, sustar e contrair retiradas; cadastrar, alterar, revalidar, desbloquear, obter e digitar senhas; requerer mudança de domicílio bancário; contratar e rescindir serviços bancários; pleitear, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial, bem como, pensões, aposentadorias, pecúlios, benefícios, abonos, auxílios, salários, vantagens salariais, retroativos, resíduos, importâncias relativas ao PIS, PASEP e demais proventos e remunerações; dar e receber quitação; fazer recadastramentos, firmando as declarações de vida e de residência; representá-los junto às redes de farmácias conveniadas para utilizar os *benefícios da Farmácia Popular, referente ao Programa do Governo Federal*, para requerer e receber medicamentos em nome dos Outorgantes; solicitar levantamentos, consultas e pesquisas acerca de cadastros, bens, débitos ou créditos; conferem ainda, poderes para requerer atendimentos médicos e demais serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, negociar e pagar mensalidades de planos médicos e demais encargos deste título, rescindir com planos e/ou contratar e promover alteração de planos, assinando quaisquer documentos e papéis; confere, também, poderes para alugar, e os mais expressos e especiais poderes para administrar, legalizar, prometer comprar, comprar, quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes em nome dos Outorgantes, inclusive através de recursos do FGTS e/ou financiamento imobiliário, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitir-se na posse, domínio, direito e ação; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições, inclusive de locação; aceitar e recusar inquilinos, fiadores, depósitos e cauções; receber aluguéis, rendas e multas; admitir e despejar inquilinos; fazer levantamentos, negociar e pagar impostos, taxas e emolumentos, bem como, quaisquer débitos, independentemente da natureza, proveniência e título; contratar obras e serviços, assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; além de poderes especiais para promover a administração, venda, permuta, aquisição, quitação, desalienação, legalização e licenciamento de veículos; podendo requerer, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, inclusive o DUT - Documento Único de Trânsito; fazer declarações; representar nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, arrecadadoras e fiscais, notadamente DETRAN - Departamento de Trânsito, SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, Secretaria de Estado de Transportes, podendo requerer certidões e documentos; legalizar, plaquear e selar; fazer vistoria, promover mudança de categoria; representá-los



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Livro nº 326-P - SS

Folha nº 162

também, quando permitido for, perante o foro trabalhista, cível e em geral; bem como tudo que se referir ao processo nº 0849831-60.2018.8.14.0301; podendo apresentar, juntar, assinar e retirar documentos, comparecer em audiências, fazer declarações e justificações, prestar esclarecimentos, propor e aceitar acordos, transigir, firmar compromissos; bem como, constituir advogado com os poderes da cláusula *Ad Judicia* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; receber citação e notificações; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer, no todo ou em parte.- Certifico que o presente instrumento ora outorgado, não outorga poderes para a venda de bens imóveis. CERTIFICO, que os Outorgantes estão cientes que eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.- ASSIM o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, aceitaram e assinaram, perante mim, Fabíola Pimentel Coimbra Santos, Escrevente Autorizada, que o digitei. (as) CAMILA DE FATIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO. JORGE WILSON SANTANA DOS SANTOS CORDEIRO - EMOLUMENTOS:- 1 - 122 - Procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro; (Art.329 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro), R\$245,60 - Selo: A000044283, R\$15 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA. - Nada mais. Eu, Fabíola Pimentel Coimbra Santos Escrevente Autorizada, subscrevo e assino em público e raso..#

Belém (PA), 3 de fevereiro de 2022.

Em testemunho (Jure) da Verdade.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL Selo digital - Procuração Pública Nº: 44283 - SÉRIE: A -			
	SELADO EM: 03/02/2022			
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 38244000000012108264218110				
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	R\$245,60	R\$36,84	R\$6,14	

Fabíola Pimentel Coimbra Santos
Escrevente Autorizada

CAMILA DE FATIMA SILVA DA CUNHA COMBETIRO



7195561 PC/PA

020.886.942-34 09/10/1987

ANTONIO CARLOS CORREIA
L. CUNHA
DINETE MARIA BARROS DA
SILVA

PERMISSÃO

ACE

DATA DE EXP.

11

NP REGISTRO

04114182750

VALIDADE

14/09/2037

1ª REGISTRAÇÃO

05/06/2007

OBSERVAÇÃO

Camila de F. S. da C. Combetiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CASTANHAL, PA

DATA DE EMISSÃO

09/10/2011

[Signature]

ASSINATURA DO DETENTOR

01/04/2012

PAZ DE 2012

PARA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2228967209

PROIBIDO PLASTIFICAR

2228967209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA CFA/CRAS

DO PARA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO

07290

DATA REG.

05/12/2005

VIA

2ª

NOME

CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA FREITAS

HABILITAÇÃO

ADMINISTRADOR

DOC IDENTIFICAÇÃO

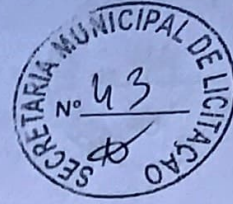
3409208

ORGAO EXPEDIDOR

SSP/PA

CPE

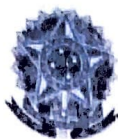
744.184.912-87



Carla de Fatima Silva da Cunha Freitas

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 6.206/75



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **920.886.942-34**

Nome: **CAMILA DE FATIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO**

Data de Nascimento: **09/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/09/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:04:33** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FF10.E869.67BC.D167**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **744.184.912-87**

Nome: **CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA FREITAS**

Data de Nascimento: **24/11/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/02/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:39** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7AD1.15D1.85D1.DA6A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3VX42-G6PBH-4L8CZ-EXZ4G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3VX42-G6PBH-4L8CZ-EXZ4G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WSN4P-ZA59D-8NMSR-Q8JF9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WSN4P-ZA59D-8NMSR-Q8JF9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WSN4P-ZA59D-8NMSR-Q8JF9>



DANF 3E DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V
Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

CARLA DE FATIMA DA CUNHA FREITAS
INSTALAÇÃO: 106685460
CPF: ***.184.91***
AV AUGUSTO MONTENEGRO, 2287, CHACARA IPE APTO
904 BL B5 CHACARA IPE APTO 904 BL B5 CEP:
66640-001 MANGUEIRAO - BELEM - PA

Parcela de Negócio	13546444
Conta Contrato	106685460
Conte Mês	11/2024
Vencimento	11/12/2024
Total a Pagar	R\$ 610,77

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/10/2024	27/11/2024	30	27/12/2024



NOTA FISCAL Nº 108173065 - SERIE 600 /
DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dle.portal.psis.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>
15241104895728000180666001061730652000062294
Protocolo de autorização: 3152400030030163
27/11/2024 às 14:14:31

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Período: Band. Tarif. Vermelha: 29/10 - 31/10 Amarela: 01/11 - 27/11 • Bandeira Tarifária Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1.885 a cada 1 kWh

Itens de Fatura						
Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	
445	1,220360	0,938450	22,28 0,40 0,18	103,18 1,86 0,86	543,06 9,80 4,54	
						53,37
CONSUMO kWh						
						NOV/23 444
						DEZ/23 431
						JAN/24 400
						FEV/24 423
						MAR/24 395
						ABR/24 409
						MAI/24 366
						JUN/24 409
						JUL/24 424
						AGO/24 403
						SET/24 441
						OUT/24 476
						NOV/24 445
						Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1340005997	Consumo	ATIVO TOTAL	45.512	45.957	1,00	445 kWh

Reservado ao Fisco

864B.A00B.A02A.9339.0881.A42E.9A4F.A4E6

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/20	27/11/2024	

SAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 093 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Ouvیدona Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARCON PA: 0300 727 0167
Ligação gratuita de telefonia fixa.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 1167
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor e da central o rador de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DIC, DIC, DMC e LCCI a qualquer tempo.
É direito do consumidor e da central a distribuidora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade de fornecimento relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o novo site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:
CARLA DE FATIMA DA CUNHA FREITAS

C.C:
106685460

Unidade de Leitura:
EL63074

Competência:
11/2024

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
610,77

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **920.886.942-34**

Nome: **CAMILA DE FATIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO**

Data de Nascimento: **09/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/09/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:35:34** do dia **26/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **67E0.5B69.DF97.7639**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)